



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 24/2022  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 16/2022**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Câmara Municipal de Indaial torna público que o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para aquisição de material de expediente constantes no Item 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*.

2.2. Os valores serão considerados conforme o Decreto Federal 9.412, de 18 de julho de 2019, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93.

**3. OBJETO**

3.1. O presente termo de dispensa trata da aquisição de materiais de limpeza para a sede da Câmara, conforme especificado abaixo:

**Lote 1**

Qnt	Especificações
70 unidades	<b>Detergente líquido (lava-louça)</b> , biodegradável, com ação desengordurante, neutro e clean, <b>embalagem plástica de 500 ml</b> com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Princípio ativo aniônico, dodecilbenzeno sulfonato de sódio; composição básica lauril eter sulfato de sódio; preservantes, sequestrante, espessante, fragrância composto por conservantes e corantes; valor do pH entre 6,5 e 7,5; composição aromática neutro; acondicionado em embalagem apropriada; de acordo com a legislação vigente. <b>Marca de referência: Ypê, Minuano ou equivalente.</b>
30 unidades	<b>Sabão em pó, lava-roupas</b> , com enzimas, para limpeza geral biodegradável, composto de hidróxido de sódio, carboximetilcelulose de sódio, carbonato de sódio, branqueador ótico, sulfato de sódio, sequestrante, pigmento, essência, água e ácidos graxos, <b>embalagem com, no mínimo, 800 gramas</b> , com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, validade mínima de 10 meses a partir da entrega, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

1



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 24/2022  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza



120 unidades	<b>Odorizador sanitário – Tipo pedra</b> higienizante; poder bactericida; embalado em caixa contendo 1 suporte e 1 refil não inferior a 25 gramas; contendo nome do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses, e registro no Ministério da Saúde.
40 pacotes	<b>Espanja</b> de fibra sintética, dupla face – <b>lava louça, nas cores amarela e verde</b> , tamanho, aproximadamente, 75x110mm, <b>pacote com 4 unidades</b> . Com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada).
15 unidades	<b>Odorizante de ambiente, spray, embalagem 360ml</b> , elimina maus odores, perfuma a ambiente fragrância floral, lavanda. Com registro no Ministério da Saúde, indicação do químico responsável, validade mínimo 10 meses a partir da entrega, composição: água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvantes e propelentes, e informações do fabricante estampadas na embalagem. <b>Marca de referência: Bom Ar ou equivalente.</b>

#### Lote 2

5 unidades	Dispenser para sabonete <b>espuma</b> , suporte para sabonete espuma com reservatório de, no mínimo, 700 ml, com dosador, buchas e parafusos para instalação. Cor: branco ou cinza.
5 unidades	Dispenser para papel toalha interfolhado 2 (duas) dobras (folha simples 22,5cm x 20,5cm); buchas e parafusos para instalação. Cor: branco ou cinza.

#### 4. PRAZOS E DATAS

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede da Câmara, sem quaisquer adicionais ao preço com relação a logística e distribuição, devendo ser efetuada em até 15 (quinze) dias corridos após o pedido.

#### 5. CONTRATADAS

5.1. **L E Comércio Atacadista Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.456/0001-68, empresa estabelecida à rua Edgar Linhares, nº 770, bairro Nova Esperança, CEP 88336-210, tendo como representante legal Ricardo Luiz Alves, inscrito no CPF sob o nº 040.202.799-00, residente e domiciliado na rua Edgar Linhares, 139, apto 4, bairro Nova Esperança, CEP 88336-210, no município de Balneário Camboriú/SC.

#### 6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total contratado é de R\$ 1.062,15 (mil e sessenta e dois reais e quinze centavos): R\$ 776,45 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para o lote 1; e R\$ 285,70 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) para o lote 2.

2



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 24/2022  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza



6.2. O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante apresentação do respectivo documento fiscal.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.339030220000.01000000 – Material de limpeza e produtos de higienização	Ordinário

## 8. FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Indaial – SC.

Publique-se.

Indaial (SC), 22 de agosto de 2022.

**Carin Maria Bachmann Brandt**  
Diretora  
Câmara Municipal de Indaial

O Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ratifica as condições e manifestações supracitadas.

**Flávio Augusto Ferriz Molinari**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial

De acordo

  
**Luiz Fernando Surdi**  
OAB/SC 36910  
Advogado